

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 do PPGEEd, de 09 de abril de 2021.

Aprova alteração da Resolução nº 01/2014, do PPGEEd, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Processo de Seleção para os níveis de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Comitê de Representantes das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, atribuídas pela Resolução no 056/2012-CONSEPE, de 22 de maio de 2012, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 09 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do § 2º, do Art. 6º da Resolução nº 01/2014-PPGEEd, de 05 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....”

“§ 2º As Comissões Especiais a que se refere o § 1º deste Art. são constituídas por 3 (três) docentes, sendo 2 (dois) da Linha de Pesquisa e 1 (um) externo a ela, com título de doutor e vinculado a uma Instituição de Educação Superior – IES.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de abril de 2021.

**Profa. Dra. Claudianny Amorim Noronha**  
Coordenadora do PPGEEd/CE/UFRN